



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 004/2023-PMSN**

Aos cinco dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos (10h15min), na sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Centro - Santarém Novo - PA, CEP: 68720-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, constituída pelos Senhores, **MARCELLA DE RAÚJO SOUZA**, Presidente, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária e **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO**, Suplnte, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº 004/2023-PMSN, destinada a selecionar a melhor proposta para relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO" EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO**, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município. Devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 03 de fevereiro de 2023, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 03 (três) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santarém Novo que possuíam Atividade compatível com objeto em epigrafe, foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, CNPJ Nº **06.131.522/0001-09** representada pela sua proprietário(a) o(a) Sr.(a) **VANDELEA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **318.244.392-53**, a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **83.764.449/0001-53**, representado pelo(a) seu(a) proprietário(a) Sr.(a) **CARLOS DEMETRIO CORDEIRO GOUVEA**, portador do CPF: **397.371.792-34** e a empresa **PRESTADORA DE SERVICO DOIS IRMAOS LTDA**, CNPJ: **04.225.683/0001-36**, representado pelo (a) proprietário (a) Sr.(a) **ELIAS SOUSA PENAFORTE**, portador do CPF: **131.119.732-04**. O presidente lamentou a ausência de demais licitantes cadastradas pro mesmo ramo de atividade, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** e **PRESTADORA DE SERVICO DOIS IRMAOS LTDA**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADA** as proponentes

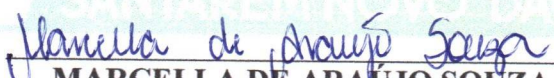


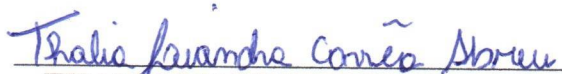



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



participantes do certame: **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** e **PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMAOS LTDA**, pois cumpriram com as documentações exigidas no edital; estando em conformidade com os critérios editalícios. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes pela CPL, ao qual verificou exequibilidade na composição de preços e execução do objeto, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 329.783,30** (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), a licitante **PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMAOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 331.504,50** (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e a licitante **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** com o valor de **R\$ 321.133,78** (trezentos e vinte e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos) sagrando-se vencedora objeto, preço abaixo do orçamento base da Prefeitura, e em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora total a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, e pelos licitantes.

  
MARCELLA DE ARAUJO SOUZA  
Presidente da CPL

  
THALIA LIANDRA CORRÊA ABREU  
Secretária da CPL

  
THAYLO PIRES DO NASCIMENTO  
Suplente





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 06.131.522/0001-09	 _____ VANDELEA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 318.244.392-53

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMAOS LTDA CNPJ: 04.225.683/0001-36	 _____ ELIAS SOUSA PENAFORTE CPF: 131.119.732-04

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 83.764.449/0001-53	 _____ CARLOS DEMETRIO CORDEIRO GOUVEA CPF: 397.371.792-34